



Natasha Franco Vieira
Educação Profissional
Transformando Vidas

**PROCESSO SELETIVO
PROJETO PURATOS NA ESCOLA
NATASHA FRANCO VIEIRA**

EDITAL Nº 001/2025

GUARULHOS 2024

Processo Seletivo

A Escola Natasha Franco Vieira mantida pelo Núcleo da Expansão da Mente e do Conhecimento (NEMC) é uma organização da sociedade civil (OSC), que atua em Guarulhos desde 2006 com **o propósito da inclusão social de jovens com vulnerabilidade e necessidades socioeconômicas através de cursos de formação profissional e da inclusão no mercado de trabalho.**

Para atingir sua missão, visão e valores a Escola faz saber que irá oferecer bolsas de estudos para os cursos técnicos descritos neste edital em parceria com a Puratos do Brasil para o primeiro semestre de 2024.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital destina-se a regular a concessão de bolsas de estudos pela Escola de Panificação Brasil e a Escola Natasha Franco Vieira nos cursos técnicos de Panificação e Confeitaria e na especialização técnica em Chocolateria.

1.2. A Escola de Panificação Brasil e Escola Natasha Franco Vieira reservam-se o direito de aplicar as condições estabelecidas no presente edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento, sempre que julgar conveniente.

1.3. A concessão de bolsas de estudos será para uma turma de 23 alunos e ocorrerá para todos os módulos dos cursos de Panificação, Confeitaria e Chocolateria, iniciando-se em fevereiro de 2025 e terminando em dezembro de 2026 desde que o candidato preencha os critérios para renovação constantes do item 10 do presente edital.

1.4. Os casos que gerarem dúvidas quanto a atribuição das bolsas serão apreciados pela Escola de Panificação Brasil e a Escola Natasha.

1.5. Nenhuma interferência será aceita no processo, que se guiará pelos mais estritos ditames de justiça e impessoalidade.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O processo de seleção comportará as seguintes etapas: divulgação do processo de concessão de bolsas, inscrição, seletiva, dinâmica de grupo, divulgação da relação de candidatos selecionados e matrícula.

a) A inscrição será feita através de preenchimento de formulário no site da escola Natasha.

b) A seleção consiste na realização de prova teste a ser realizada no dia agendado pela Escola Natasha. Os candidatos que não atenderem às condições da matrícula, ou entregarem TODA a documentação no ato da matrícula, se contemplado com a bolsa, serão desclassificados.

- c) A divulgação da relação de candidatos selecionados ocorrerá pelos mesmos meios utilizados na divulgação inicial do processo (site da escola Natasha e mídias sociais).
- d) Os candidatos contemplados com a bolsa deverão comparecer na escola na data e horário agendados portando TODA a documentação necessária para a matrícula.
- e) Não será permitida a transferência de bolsa entre candidatos ou pessoa designada pelo ganhador.

O candidato que não comparecer no dia e horário agendados ou não trouxer todaa documentação estará desclassificado.

Documentos para Matrícula:

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Cópia de Comprovante de Endereço;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração escolar
- 1 foto 3X4 Atual;

3. DA INSCRIÇÃO

Somente serão aceitos candidatos inscritos no site www.escolanatasha.com.br.

O candidato deverá preencher todos os campos do formulário com seus dados pessoais (nome completo, data de nascimento, telefone, email, endereço e responder as perguntas constantes do formulário).

Ao enviar o formulário devidamente preenchido, aparece a mensagem automática de confirmação da inscrição e o candidato deverá adicionar o número de telefone que aparece na sua inscrição na sua lista de contatos do telefone celular. Caso o aluno não adicione o número poderá ficar sem receber informações importantes a respeito do Processo Seletivo.

Os dados da ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato e devem ser confirmados, pois toda a comunicação da Escola Natasha com o candidato se dará prioritariamente por Whatsapp.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições que não sejam feitas no link próprio no site ou inscrições realizadas fora do período de inscrição.

4. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Serão ofertadas 23 bolsas de estudos de 100%.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A Classificação será feita seguindo rigorosamente a quantidade de acertos do candidato.

No caso de empate serão adotados os seguintes critérios:

- Idade;
- Nota 6;
- Família de baixa renda;
- Não ter feito nem estar cursando nenhum curso de educação profissional de nível médio ou superior;
- Estar desempregado;
- Ter estudado em escola pública.

6. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos passarão por 03 etapas do processo seletivo:

I. Primeira etapa:

Inscrições on-line no período de 05 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.

Requisitos:

- Ter entre 16 e 24 anos
- Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio
- Ter interesse genuíno pela área
- Família de baixa renda

II. Segunda etapa:

Todos os inscritos farão a seletiva na escola em **29 de janeiro de 2025**.

Esta etapa é eliminatória e serão classificados os candidatos com melhores desempenhos.

A etapa consiste em 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,5 ponto cada uma (sendo 10 questões de Matemática e 10 de Português) A nota máxima será 10 pontos.

O candidato deve comparecer no dia e horário que foi convocado, munido de:

- Documento com foto original: RG ou Carteira de Habilitação ou carteira de trabalho;
- Caneta azul ou preta;
- Lápis preto nº 2,
- Borracha.

Orientações gerais:

- Trazer garrafa de água;
- Não será permitida a entrada do candidato no local da prova após as **18h30**;
- Crianças, acompanhantes e/ou animais de estimação não poderão entrar;
- A prova terá 2 horas de duração com início **19h**;
- Não haverá tolerância após o período previsto para realização da prova;
- O uso de celulares, calculadoras ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico não será permitido;
- O candidato que for flagrado usando algum desses equipamentos será eliminado automaticamente do processo;
- Trajar roupas confortáveis, discretas e apropriadas ao ambiente escolar;
- Não será autorizada a entrada de pessoas vestindo *shorts*, blusas ou vestidos modelo "tomara que caia", minissaias, roupas transparentes, boné ou óculos escuros;
- O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato;
- Não será permitida a transferência de bolsa entre candidatos ou para pessoa designada pelo ganhador,
- Não haverá vista de prova.

III. Terceira etapa:

Entrevista, estudo sócio econômico e dinâmica de grupo a ser realizada em **30 de janeiro 2025**. Esta etapa será elimatória para definição das 23 (vinte e três) pessoas que receberão o benefício da bolsa Integral (100%)

7. DOS CURSOS OFERTADOS

As bolsas serão oferecidas no curso abaixo relacionados:

- Técnico em Panificação / Confeitaria - de fevereiro de 2025 a julho de 2026
 - Especialização Técnica em Chocolateria: julho de 2026 a dezembro de 2026
- O Candidato aprovado estará ciente de que está se comprometendo com formação de nível técnico médio de 2 (dois) anos de duração e **não poderá solicitar trancamento ao longo deste período.**

8. DOS PERÍODOS

As aulas acontecerão de segunda a sexta feira das 18h30 às 22h00 na modalidade presencial.

9. DOS PRAZOS

Inscrição: As inscrições estarão abertas de **05/12/2024** até às **23h59 do dia 25/01/2025**. Caso as inscrições atinjam o limite de capacidade de atendimento da Escola Natasha o prazo será finalizado antecipadamente sem aviso prévio.

Simulado: A seletiva de conhecimentos será realizada no dia **29/01/2025** com início às **19h**. A prova será realizada presencialmente nas dependências da escola Natasha, Escola Natasha – Av Brigadeiro Faria Lima, 2102 – Cocaia/Guarulhos. O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência

Resultado: o resultado será divulgado no **dia 04/02/2025** a partir das 15 horas no site da escola ou nos murais. Não serão divulgados resultados por telefone ou mensagem de whatsapp.

Matricula: A matrícula deverá ser realizada entre os dias **05 e 06 de fevereiro de 2025** das 09h às 20h00 horas. Os alunos classificados que não comparecerem nesta data portando TODOS os documentos **serão desclassificados**.

Matricula segunda chamada: Caso os contemplados não realizem a matrícula no período indicado serão contatados por telefone para fazerem a matrícula em **10/02/2025** das 09h às 20h.

Início das aulas: As aulas têm início previsto para Fevereiro de 2025.

10. DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Idade: 16 à 24 anos

Datas: inscrições 05/12 a 25/01; processo seletivo 29 e 30/01; matrículas 05 e 06/02

Horários: 19h com chegada às 18h30

Escolaridade: Ensino Médio concluído ou cursando

Vestimenta: Trajar roupas confortáveis, discretas e apropriadas ao ambiente escolar.

A bolsa poderá ser renovada em todos os módulos do curso desde que o candidato não seja reprovado por nota, exceda o limite de faltas que é de 25%, conforme regimento escolar ou cometa falta disciplinar grave.

O aluno receberá o vale transporte para vir ao curso diariamente e o mesmo não poderá ser usado para outros fins que não a frequência as aulas.

O uso da camiseta será obrigatório e a mesma também será recebida pelo alunono início das aulas.

Benefícios, além da Bolsa:

- **Vale transporte**
- **Camiseta**
- **Lanche**
- **Formatura**
- **Indicação para Mercado de trabalho**

As questões que surgirem, que não estejam previstas no presente edital serão analisadas pela Escola de Panificação Brasil e a Escola Natasha Franco Vieira. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela direção da Escola Natasha.

Guarulhos, 05 de dezembro de 2025